

Arquiva

RESOLUÇÃO N° 951/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 011/09 do CIB Microrregional de Linhares, que aprova o Protocolo Municipal de Anticoncepção Cirúrgica, laqueadura e vasectomia, para o município de João Neiva.

Art. 2º - Homologar o credenciamento junto ao SUS do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, para realização dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura e vasectomia, conforme protocolo citado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de outubro de 2009.


/ **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde